



CÂMARA MUNICIPAL SANTANA DO RIACHO

BIÊNIO 2015/2016

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

Exmo. Sr.

WAGNER DE ANDRADE MARINHO

DD. Presidente da Câmara Municipal
Santana do Riacho/MG.

O Vereador, abaixo assinado, requer à V. Exa., ouvida a Casa e após os trâmites regimentais, o seguinte **REQUERIMENTO**:

Requer a dispensa de parecer escrito e votação em turno único do Projeto de Lei Complementar nº 766/2016 que “**Autoriza a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Santana do Riacho-MG e dá outras providências**”.

JUSTIFICATIVA – Conforme a disposição contida no §2º do art. 107 Resolução nº 12/2015 - Regimento Interno desta Casa Legislativa, poderão projetos ser votados em turno único e com dispensa de parecer escrito, desde que respeitado o trâmite regimental. O Projeto de Lei Complementar número 766/2016 é de conhecimento de todos, amplamente discutido e trata de matéria incontroversa, motivo pelo qual desnecessária sua votação em dois turnos.

Sala das sessões, 03 de fevereiro de 2016.

BARNABÉ DE ARAÚJO TÔRRES
Vereador